



SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELLI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN-RJ, e a **SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.393.745/0001-38, situada na Av. Dom Luis nº 500, sala 1324, Aldeota – Fortaleza - CE, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **THAIS VARELA TORQUATO**, portadora da carteira de identidade nº 2006009169873, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF nº 06/2021**, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SMO/UGP/CAF nº 06/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a Tecnologia SISNATE de tratamento biológico por biorremediação estimulada, que é especificamente, um processo por meio do qual a matéria orgânica presente nos afluentes é degradada e digerida por microrganismos estimulados envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato.





**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de conclusão e entrega do objeto por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/06/2022, com término em 11/12/2022, totalizando a execução do contrato em 302 (trezentos e dois) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento de prazo não implicará em alteração do valor do contrato, nada devendo o Município à CONTRATADA além do previsto no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de junho de 2022

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

Thais Varela Torquato
SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELLI
Thais Varela Torquato

TESTEMUNHAS:

Patricia Tamandaré de Lima

NOME: Patrícia Tamandaré de Lima NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 101.419.807-02 CPF: 102.294.830-87



Página de assinaturas

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

Thais Torquato
055.952.433-17
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Patricia Lima
101.419.807-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 13 jun 2022
16:21:35 | | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 13 jun 2022
16:21:41 | | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 13 jun 2022
16:21:45 | | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 13 jun 2022
19:18:51 | | Thais Varela Torquato (E-mail: arnaldo@sisnate.com.br, CPF: 055.952.433-17) visualizou este documento por meio do IP 45.5.208.74 localizado em Brazil. |
| 13 jun 2022
19:48:09 | | Thais Varela Torquato (E-mail: arnaldo@sisnate.com.br, CPF: 055.952.433-17) assinou este documento por meio do IP 45.5.208.74 localizado em Brazil. |
| 13 jun 2022
16:22:14 | | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.79.124.81 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 13 jun 2022
16:23:01 | | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.79.124.81 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 13 jun 2022
16:25:24 | | Patricia Tamandaré de Lima (E-mail: af.ugpcf@gmail.com, CPF: 101.419.807-02) visualizou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



13 jun 2022
16:25:35



Patricia Tamandaré de Lima (E-mail: af.ugpcaf@gmail.com, CPF: 101.419.807-02) assinou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

